PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 141/89 de 1º de dezembro de 1989.

Autoriza ao Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCz$ 13.210.000,00, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de NCz$ 13.210.000,00 (treze milhões, duzentos e dez mil cruzados novos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	CÂMARA DE VEREADORES	
01.01.01.01.0012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES	
	3111 - PESSOAL CIVIL	900.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03.07.0202.101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	290.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
03.00.03.58.3232.151	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
	3111 - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.00.02.04.0142.201	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.05.03.07.0212.256	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	665.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02.08.42.1882.305	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3111 - PESSOAL CIVIL	4.580.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.04.03.08.0302.356	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	390.000,00
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08.03.11.07.3532.404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	65.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
09.02.16.91. 5752.461	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
	3111 - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
10.02.13.75.4282.506	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E UNIDADES VOLANTES	
	3111 - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.02.10.60.3252.552	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	500.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
12.02.16.91.5752.604	MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE	
	3111 - PESSOAL CIVIL	1.470.000,00
	SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS	
13.01.11.65.3632.652	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	3111 - PESSOAL CIVIL	85.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
14.00.03.09.0402.701	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	3111 - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.06.15.82.4952.778	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
	3251 - INATIVOS	800.000,00
	3252 - PENSIONISTAS	65.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
16.02.10.57.0212.902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	125.000,00
16.03.10.77.0212.903	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	110.000,00
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
17.01.04.16.0212.910	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	3111 - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	SECRETARIA DE DESPORTOS	
18.00.08.46.2242.923	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL	280.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.210.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender as despesas previstas no artigo anterior parte da Receita a Maior prevista para o corrente exercício, no valor de NCz$ 12.968.829,31 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove cruzados novos e trinta e um centavos), e o cancelamento de parte das seguintes Dotações Orçamentárias:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01.08.42.1881.302	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.02.08.42.1881.305	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.563,00
	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
09.02.03.07.0251.460	MELHORAMENTOS NO ALMOXARIFADO	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.792,07
09.02.13.76.4481.463	RETIFICAÇÃO DE ARROIOS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	108.669,62
09.02.16.91.5751.470	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
09.02.16.91.5751.473	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. 1º DE MARÇO	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.03.09.51.2691.552	ELETRIFICAÇÃO RURAL - LOMBA GRANDE	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.146,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
12.03.16.91.5751.607	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	

...

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	241.170,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de 1989.

PAULO ARTUR RITZEL
Prefeito Municipal

Engº JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.

ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Administração